



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 18 / 05 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 944

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 096 / 2017

Data: 15 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO(A) ESTÁVEL** o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), por ter sido aprovado (a) no estágio probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
VÂNIA MARIA CÂNDIDA DUARTE	TELEFONISTA	22/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 2017

BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente da Câmara